

DECRETO Nº 30.226

INCLUIR MEMBROS TITULARES E SUPLENTEs, REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI – TRIÊNIO 2019/2022, CONSTANTE DO DECRETO Nº 28.780, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq. nº 48-37/2021, do IPACI, datado de 19/01/2021,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do artigo 1º do Decreto nº 28.780, de 13/08/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei nº 7.852, de 18 de dezembro de 2020, passa a ser integrado pelos seguintes membros, sendo eles titulares e suplentes, respectivamente:"

Art. 2º O artigo 1º do Decreto nº 28.780, de 13/08/2019, que trata da composição do CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 1º (...)

(...)

VI – REPRESENTANTES DO IPACI

Titular: Sílvia Graciano Vieira

Suplente: Danubia Rodrigues Caetano

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6238 de 25/10/21



VII – REPRESENTANTES DA SEMAD

Titular: Gilson Batista Soares

Suplente: Lais Cristina Gaspar Correa

VIII – REPRESENTANTES DA SEMFA

Titular: Daniela Vianna Silva Sartorato

Suplente: Jorge Elias Piazzarolo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito